



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

EDITAL N° 01/2020
SELEÇÃO PARA MONITORIA – PID/CAD

O Chefe do Departamento de Letras Vernáculas comunica que se encontram abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Vernáculas, no período de 07 a 10 de fevereiro do ano em curso, das 08h, do primeiro dia, às 23h59, do último dia, as inscrições para SELEÇÃO DE MONITOR para os seguintes projetos do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID 2020:

| COD | PROJETO | ORIENTADOR(A) | DISCIPLINA | BOLSA REMUNERADA | BOLSA VOLUNTÁRIA |
|--------------|---|----------------------------------|---|------------------|------------------|
| PID202013890 | O ensino de leitura: do impresso à tela | Aurea Zavam | Estágio em Ensino de Leitura | 1 | 0 |
| PID202021375 | Forma e função: contrastes e complementaridades | Camila Stephane Cardoso Sousa | Linguística: Funcionalismo | 1 | 1 |
| PID202019894 | A articulação de linguagens em textos sincréticos | Carolina Lindenberg Lemos | Semiótica Discursiva | 1 | 1 |
| PID202008258 | A descrição gramatical do vocábulo em português | Hebe Macedo de Carvalho | Língua Portuguesa: Vocábulo | 1 | 0 |
| PID202003727 | Frase de Língua Portuguesa em estudo integrado | José Alber Campos Uchoa | Língua Portuguesa: Frase | 1 | 1 |
| PID202011907 | Laboratório de Letramentos e Escrita Acadêmica (Projeto LEA) | Júlio Araújo | Leitura e Produção de Textos Acadêmicos | 1 | 1 |
| PID202016930 | Leitura e produção de textos acadêmicos em uma perspectiva discursiva | Maria das Dores Nogueira Mendes | Leitura e Produção de Textos Acadêmicos | 1 | 0 |
| PID202013051 | Estudos Fonéticos e Fonológicos do Falar do Nordeste | Maria Silvana Militão de Alencar | Língua Portuguesa: Fonologia | 1 | 0 |
| PID202004647 | Língua Portuguesa: Texto e Discurso | Mônica Magalhães Cavalcante | Língua Portuguesa: Texto e Discurso | 1 | 0 |
| PID202007057 | Colega ajudando colega - a iniciação à docência em fonologia | Nelson Barros da Costa | Língua Portuguesa: Fonologia | 0 | 1 |
| PID202013314 | Monitoria em Introdução à Linguística | Tércia Montenegro Lemos | Introdução à Linguística | 1 | 0 |

1. As inscrições serão feitas UNICAMENTE mediante preenchimento da ficha de inscrição online disponibilizada no site do Departamento de Letras Vernáculas, pelo link <http://www.dlv.ufc.br>, e envio em PDF da documentação referente à cópia da carteira de identidade e do Histórico Escolar.
2. São critérios necessários para participar do PID como monitor remunerado ou voluntário:
 - a) Ser aluno vinculado a um curso de graduação da UFC;
 - b) Estar matriculado em no mínimo 12 (doze) horas de componentes curriculares;
 - c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
 - d) Já ter cursado a disciplina (ou equivalente) que exercerá a monitoria.
3. Será permitida a inscrição para apenas uma monitoria.
4. O valor da bolsa remunerada será R\$ 400,00.
5. As bolsas têm período de vigência de 09 (nove) meses com início no mês de março e término em novembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
6. O monitor voluntário, assim como o remunerado, deve apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2020, como autor principal.
7. Para os candidatos a reingresso no Programa Iniciação à Docência, são condições adicionais de inscrição ter parecer favorável no relatório do período anterior e não apresentar cancelamento do Termo de Compromisso no período anterior.
8. O processo de seleção constará de:
 - a) Prova Escrita;
 - b) Análise do Histórico;
 - c) Entrevista.
9. A seleção ficará a cargo da Comissão constituída por 03 (três) docentes designados pela chefia do Departamento.
10. Serão aprovados os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a sete (7) e serão indicados à admissão os que apresentarem as maiores notas, em ordem decrescente de classificação, tendo a seleção validade para preenchimento **tão somente da vaga mencionada no presente edital**.
11. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar o maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pelos membros da Comissão designada para proceder à seleção, mediante votação secreta.
12. No caso de vagas em que não haja candidatos aprovados, reabrir-se-á nova inscrição para as vagas remanescentes. A reabertura de vagas e o resultado final serão divulgados na mesma data, 18/02/20, e serão informados no site do Departamento: <http://www.dlv.ufc.br>. A nova seleção, incluindo as duas fases, ocorrerá imediatamente no dia 19/02/20.
13. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

| Etapa | Período | Local |
|--|-----------------------|--|
| Inscrições | 07/02/20 a 10/02/20 | Site do DLV http://www.dlv.ufc.br |
| Divulgação do resultado das inscrições | 11/02/20 Até 12h | Site do DLV http://www.dlv.ufc.br |
| Aplicação da prova escrita | 12/02/20 8h às 12h | AUDITÓRIO JOSÉ ALBANO |
| Resultado da prova escrita | 14/02/20 | Site do DLV http://www.dlv.ufc.br |
| Análise do histórico e entrevista | 17/02/20 a 18/02/20 | Local a definir |

| | | |
|---|---------------|--|
| Resultado da análise do histórico e entrevista | 18/02/20 | Site do DLV http://www.dlv.ufc.br |
| Resultado final | 18/02/20 | Site do DLV http://www.dlv.ufc.br |
| Cadastro da monitoria e entrega da documentação | 19 a 21/02/20 | CAD - PROGRAD |

14. Os candidatos aprovados deverão acessar o site <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-iniciacao-a-docencia-pid/>, preencher os formulários e providenciar os documentos necessários.
15. Os candidatos aprovados deverão entregar toda a documentação necessária na Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD-PROGRAD), observando o exposto no Edital nº 39/2019 – PROGRAD-UFC, na Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e no presente documento.
16. Os candidatos aprovados exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a Universidade, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.
17. O exercício da monitoria é incompatível com qualquer outra bolsa patrocinada pela Universidade ou por qualquer outra instituição.
18. O exercício da monitoria é incompatível com qualquer vínculo empregatício, da Universidade ou de qualquer outra instituição.
19. A bolsa de monitoria será cancelada em qualquer época, quando o monitor apresentar frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou, ainda, por indicação justificada do professor-orientador, aprovada pelo Departamento.
20. Em caso de cancelamento deve-se atender ao que dispõe os capítulos: “VIII - DO DESLIGAMENTO DO MONITOR (REMUNERADO E VOLUNTÁRIO)” e “IX – DO STATUS DO BOLSISTA” do Edital 39/2019 do PID/CADPROGRAD.
21. O Departamento de Letras Vernáculas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Camila S. Cardoso Sousa
 Profa. Camila Stephane Cardoso Sousa
 Chefe em exercício do Departamento de Letras Vernáculas